

# Contagem de pontos no Centro Hospitalar do Oeste

21 Julho, 2023



Em reunião a 7 de julho discutimos com alguns responsáveis a operacionalização da aplicação do DL n.º 80-B/2022 e correspondentes Orientações (FAQ), relativamente à contagem de pontos e consequentes mudanças de posição remuneratória.

Na última reunião com a administração (11 de janeiro de 2023) reiterámos o nosso entendimento e as nossas exigências, relativamente às situações problemáticas.

**A administração assumiu que as iria reavaliar em abril/maio, designadamente sobre a contabilização de pontos a enfermeiros:**

- com a categoria de “ex-Enfermeiros Graduados” obtida após 1 de janeiro de 2004;
- que tiveram a responsabilidade de “Formação em Serviço”;
- promovidos às categorias de Enfermeiro Especialista e Enfermeiro Chefe, após 2004;
- com ingresso no 2.º semestre do ano;
- que estiveram com “vínculo precário”.

**Exigimos também o pagamento dos retroativos desde 2018, a todos os enfermeiros que estejam a exercer**

**desde 2004.**

Para além destas situações colocámos outras, que atualmente afetam os enfermeiros:

- Regularização dos “vínculos precários”;
- Admissão/Contratação de mais enfermeiros – volume de horas extra;
- Concursos para Enfermeiro Especialista e Enfermeiro Gestor;
- Abertura do serviço de Psiquiatria;
- Dia de férias para cada 10 anos de serviço, para os Enfermeiros que estiveram ou estão com Contrato Individual de Trabalho;
- Processo da anunciada Unidade Local de Saúde.

**Relativamente às situações enunciadas, admitiram a resolução de algumas dado que há entendimento para o efeito, razão desta reunião 7 de julho, onde voltámos a questionar e a solicitar esclarecimentos:**

### **Pagamento dos retroativos desde 2018**

Referiram estar a aguardar a publicação dos vários acórdãos decorrentes de processos instituídos pelo SEP, para internamente avaliarem juridicamente.

### **Correção das situações problemáticas. Injustiças relativas**

**Promoção a Graduado após 1 de janeiro de 2004. Atribuição de pontos relativos ao ano de 2004 até à promoção.**

- Foram atribuídos pontos ao tempo de exercício no referido período.

**Promoções a Enfermeiro Especialista e Chefe após 2004.** A não contagem de pontos desde 2004 gera intoleráveis injustiças. O quadro legal permite a sua solução, através da aplicação, a estas situações, das Orientações do Ministério da Saúde relativamente aos enfermeiros promovidos à categoria de Enfermeiro Graduado.

- Estas situações foram corrigidas e foram atribuídos pontos ao tempo de exercício entre 2004 e à tomada de posse na nova categoria.

### **Enfermeiros com ingresso ou progressão no 2º semestre do ano**

- Sobre esta situação foi-nos dito que continua em análise e assim que houver resposta por parte da tutela serão informados os Enfermeiros em questão.

### **Enfermeiros que estiveram com “vínculo precário”**

O quadro legal e as Orientações do Ministério da Saúde determinam a atribuição de pontos ao tempo de exercício nas instituições do SNS (incluindo PPP) dos enfermeiros admitidos para desempenhar funções próprias dos

serviços de natureza permanente, com subordinação hierárquica e horário completo, ainda que, inadequadamente tenham tido um “Vínculo Precário” – Contrato a Termo Certo e Incerto, “Recibos Verdes/Prestação de Serviços”, Subcontratação através de empresa, etc.

- Sobre esta questão foi-nos reportado que estas situações foram revistas pelos RH, e que informaram os referidos enfermeiros, para apresentarem a documentação comprovativa. Caso estas reavaliações permitam alterações, irão voltar a notificar.

**Nota: Enfermeiros nestas circunstâncias devem reencaminhar os documentos solicitados para os Recursos Humanos.**

## **Outras situações que atualmente afetam os enfermeiros do CHO**

### **Contratação e vinculação**

O elevado número de horas de trabalho extraordinário – 25.224,13 só no 1.º semestre deste ano – e a dívida de Feriados e Descansos compensatórios são indicadores da falta de enfermeiros. Questionámos sobre o “Mapa” atual e as necessidades contratuais.

- Confirmaram que a elevada carência de enfermeiros e esclareceram que o “Mapa de Enfermagem” prevê para 2023, 741 postos de trabalho, dos quais estão preenchidos 668.
- Referiram que solicitaram autorizações para contratação imediata sem que tenham obtido resposta da tutela. Está a decorrer uma bolsa de recrutamento.

### **Concursos para Enfermeiro Especialista e Enfermeiro Gestor**

- Afirmaram que em relação aos Especialistas estavam a ser convocados para tomar posse. Quanto aos Gestores, falta a homologação por parte da tutela.

### **Serviço de Psiquiatria**

- ainda aguardam aprovação da tutela para a sua abertura.

### **Harmonização dos dias de férias por cada 10 anos de serviço aos CIT**

- Este problema já deixou de o ser em várias instituições por decisão das respetivas administrações de acordo com a autonomia gestonária que detêm. Vamos enviar documentação que o comprova.

Registamos a evolução positiva do centro hospitalar oeste relativamente à resolução das situações problemáticas que expusemos.

**Caso a tua situação não esteja resolvida contacta os Delegados/Dirigentes do SEP ou a Direção Regional de Leiria.**